PROJETO DE RESOLUÇÃO № 03/13

DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO ABAIXO RELACIONADOS E AUTORIZA DOAÇÃO

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo abaixo relacionados e autoriza a doação a entidade assistencial PROHUMI – Promoção Humana de Miracatu:

Nº Patrimonial	Data Aquisição	Situação do Bem
11 – Impressora	07/06/1994	quebrada - inservível
16 – Fax Simile Itautec	29/10/1994	quebrado– Inservível
26 – Bandeira Cetim 2,5	26/05/1997	desbotada – Inservível
143 – Aparelho telefone	15/03/2000	quebrado – Inservível
208 – Scanner de mesa	20/12/2000	quebrado – Inservível
211 – Impressora	03/06/2000	quebrado - Inservível
214 – Ventilador Britania	14/02/2001	quebrado – Inservível
220 – Videocasseste PHILIPS	02/10/2001	inutilizável - inservível
230 – Aparelho Telefone S/fio	31/01/2003	quebrado - Inservível
238 – Impressora HP 3820	18/06/2003	quebrado - Inservível
240 – Nobreak Estabilizador TShara	31/07/2003	quebrado - Inservível
243 – Secador para mãos standart	11/08/2003	quebrado - Inservível
244 – Secador para mãos standart	11/08/2003	quebrado - Inservível
247 – Microfone	01/09/2003	quebrado - Inservível
248 – Microfone	01/09/2003	quebrado - Inservível
249 – Microfone	01/09/2003	quebrado - Inservível

250 – Microfone	01/09/2003	quebrado - Inservível
258 – Impressora HP 3550	07/05/2004	quebrado – Inservível
259 – Câmera KODAK 4530	17/02/2005	quebrado – Inservível
265 – Monitor Philips 17"	19/08/2005	quebrado - Inservível
266 – Monitor AOC 17"	19/08/2005	quebrado - Inservível
293 – Aparelho Telefone s/fio (base)	05/12/2006	quebrado – Inservível

Art. 2º. Fica declarado inservível o seguinte bem do patrimônio do Poder Legislativo abaixo discriminado e autorizado a sua doação a Agencia do Banco do Povo de Miracatu:

68 – poltrona Diretor a gás 29/10/1999 danificada – Inservível

Art. 3º. Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens acima relacionados, bem como dos bens a seguir relacionados que não foram localizados onde se encontram:

15 – Estabilizador de Voltagem	07/06/1994
25 – Aspirador de pó Mastersux pequeno	10/09/1996
137 – Escada de madeira 9 degraus	14/12/1999
176 - Aparelho de telefone	12/09/2000
177 – Aparelho de telefone	12/09/2000
215 – Aparelho de telefone	05/03/2001
216 – Aparelho de Telefone	05/03/2001
221 – Nobreak Estabilizador	13/11/2001
223 – Aparelho telefone	07/02/2002
245 – Saboneteira	11/08/2003
246 – Saboneteira	11/08/2003

268 – Estabilizador	19/08/2005
269 – Estabilizador	19/08/2005
144 – Ventilador 40 cm branco	24/03/2000

145 – Ventilador 40 cm branco 24/03/2000

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miracatu, 20 de março de 2013.

José Fanes dos Santos Presidente

Sueli Tiemi Tanaka de Matos 1º Secretária Eder Clayton de Souza 2º Secretário